

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 035 - B, DE 15 DE SETEMBRO DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 07 de Agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Auxiliar de Limpeza Publica a senhora **MARIA ROSEIRA DE CARVALHO**, RG Nº 08530943-57 e CPF Nº. 980.441.255-15

Art. 2º. O período da licença será de 15 (quinze) de Setembro a 14 (quatorze) de dezembro de 2013 contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 15 de Setembro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia